



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 235/2026 TRE-AL/PRE/JAP/SAJAP

Altera o art. 4º, I, da Portaria Presidência nº 324/2021, que instituiu o Núcleo Permanente de Enfrentamento à Desinformação.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o término do biênio do Desembargador Eleitoral Sóstenes Alex Costa de Andrade, no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO a posse da Juíza de Direito Adriana Carla Martins Feitosa, na vaga correspondente à classe dos Juízes de Direito;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a regularidade na composição e na liderança dos trabalhos do Núcleo Permanente de Enfrentamento à Desinformação; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0006732-19.2025.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o art. 4º, inciso I, da Portaria Presidência nº 324/2021 ([0936296](#)), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

I - a Juíza Eleitoral Adriana Carla Martins Feitosa como Presidente;"

Art. 2º Fica revogada a Portaria Presidência nº 182/2025 ([1800134](#)).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 4 de agosto de 2026

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente